



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 035/2024.**

***4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:***

**O MUNICÍPIO DE ITABAIANA**, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Valmir dos Santos Costa**, inscrito no CPF: 488.192.985-20, e a empresa **MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.523.284/0001-75, com sede a Rua Andrew Mateus Santos Brito nº169 – Térreo, Centro, na cidade de Campo do Brito/SE, CEP 49520-000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sócio administrador o Sr. Joel Alves dos Santos, inscrito no CPF nº 575.221.625-72, firmam o presente Termo aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2024, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, de acordo as disposições do art. 57, § 1º II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de fevereiro de 2026.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 19 de fevereiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS  
COSTA:48819298520  
520

Assinado de forma digital por VALMIR DOS SANTOS COSTA:48819298520  
Dados: 2026.02.19 11:27:19 -03'00'

**Valmir dos Santos Costa**  
Prefeito Municipal  
Contratante

JOEL ALVES DOS SANTOS:57522162572  
62572

Assinado de forma digital por JOEL ALVES DOS SANTOS:57522162572  
Dados: 2026.02.19 11:17:58 -03'00'

**Joel Alves dos Santos**  
**MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**I -** \_\_\_\_\_

**II -** \_\_\_\_\_